



Diário Oficial

Eletrônico de Guararema

Expediente

Diário Oficial de Guararema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Guararema. As edições do Diário Oficial de Guararema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://guararema.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Guararema

CNPJ: 46.523.262/0001-31

Endereço: Praça Coronel Brasílio Fonseca, 35 – Centro – Guararema/SP

Telefone: (11) 4693-8000

Site: <https://guararema.sp.gov.br>

22 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial Eletrônico de Guararema
Edição nº 074



LEI COMPLEMENTAR Nº 3773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito do Município de Guararema, o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3774, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3775, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI no Município de Guararema e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI COMPLEMENTAR Nº 3777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Taxas de Vigilância Sanitária no Município de Guararema e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI COMPLEMENTAR Nº 3778, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito do Município de Guararema, a Taxa de Mobilidade Urbana – TMU, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI COMPLEMENTAR Nº 3779, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana denominada Guararema – Visual Legal e institui a Taxa de Licença para Publicidade.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se



disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 3216, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta a utilização do Cemitério Municipal São Benedito e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3781, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2636, de 03 de novembro de 2009, Código de Obras Municipal.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Acrescenta à Lei Municipal nº 2644, de 06 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas Municipal – CPM, as Tabelas I e II, constantes do Anexo Único, e os arts. 163-A, 163-B, 163-C, 163-D e 163-E, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 3457, de 30 de dezembro

de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa “Transporte Coletivo Gratuito – Guararema Sem Pagar” e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 3720, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte Público Coletivo – FMTPC de Guararema e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI COMPLEMENTAR Nº 3785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a aplicação do Instrumento Urbanístico de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) no Município de Guararema, segundo a Lei Complementar nº 3174, de 21 de dezembro de 2016 - Plano Diretor do Município de Guararema, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e



Abandonados - AMPARA para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3787, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guararema - APAE para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Mogi das Cruzes – APAE para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua

forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

LEI Nº 3790, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2024

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 08/2023 – Execução da Obra do Centro de Eventos e Centro de Convenções e Exposições.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA

CONTRATADA: P.S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de Valor

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 38.823,38

VIGÊNCIA: 30/01/2026

ASSINATURA: 18/12/2025